

**OF. 025/2010**

**Brasília, 26 de fevereiro de 2010.**

**Exmo. Senhor Deputado Federal**

***Assunto: Indícios de fraude ao concurso público na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.***

A Fenadados, entidade nacional, representante dos trabalhadores da Tecnologia da Informação, ao cumprimentá-lo, cordialmente, externa apreço pelo trabalho que vem sendo desenvolvido à a frente desse Gabinete.

Com esta compreensão, vimos informar para conhecimento, acompanhamento e providências sobre o processo de demissão da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - **Dataprev**. Tais demissões são orquestradas pelo presidente da Empresa – senhor Rodrigo Assumpção, com a anuência do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, o Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – **DATAPREV** divulgou a Resolução/CADM/001/2010 que trata sobre o **Quadro Geral de Pessoal – QGP**, da empresa. Esta resolução, considera a Portaria emitida pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais Nº 01 de 11.01.2010, publicada em 13.01.2010, no Diário Oficial da União – DOU. Fixa o limite máximo do quadro geral de pessoal em 3.542 (três mil e setecentos e noventa e dois) empregados a partir de 01.01.2012. E, estabelece para fins de controle do limite do quadro geral de pessoal, além dos empregados efetivos, (concurados), os empregados ad nutum, .

Para a representação dos trabalhadores, a diretoria da Dataprev com a anuência do Ministério da Previdência Social, sinaliza sua intenção de substituir parte dos trabalhadores e trabalhadoras concursados, por selecionados sem concursos (ADNUTUM). O que em nosso entendimento caracteriza indícios de fraude ao concurso público.

A diretoria da Dataprev percorreu cuidadosamente todo o caminho que julgou legítimo para justificar as demissões. Concluimos que, a DATAPREV transformou o **QGP** um simples ato administrativo em um instrumento para legalizar o ilegal. O concurso público é uma bandeira histórica que motiva homens e mulheres a estudarem para disputar legitimamente uma vaga no serviço público.

Não podemos permitir que gestores de empresa Pública lance mão dos seus poderes de forma individualista e nociva para o conjunto da sociedade. Esse momento não permite esse tipo de atuação antidemocrática. A história de cada um de nós tem que ser escrita de maneira que possa incluir cada cidadão e cada cidadã.

A Fenadados, na busca da abertura do processo de negociação e sabedora que esta é a posição defendida por V. S<sup>a</sup>., enquanto parlamentar, solicita que esse Gabinete envie esforços, no sentido de estimular à empresa a reconsiderar as demissões em curso.

Por oportuno colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Valadares Pereira  
Presidente